

**DECRETO Nº 104/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pelas Leis: nº 4.072, de 21 de dezembro de 2010 e nº 4.806 de 09 de maio de 2024.

**DECRETA:**

I. A **EXONERAÇÃO**, por motivo de aposentadoria compulsória, a partir do dia 1º de abril de 2025, conforme Parecer Nº 234/2025 - PGM, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PADRÃO - A**, o Sr. **MANOEL BENEDITO DA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 41479/1, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento**.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 26 de março de 2025.*

*Mario Ribeiro da Silva Junior*  
Prefeito Municipal  
Bragança - PA

**Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.